

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano III - Edição nº 00147 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0788C5906ACE361190DB58DB4E52561F

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
- EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

Câmara Municipal de Itarantim

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itarantim/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, Senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 117.000,00(Cento e dezessete mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ozeas Mares Gigante, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Itarantim/BA, 13 de janeiro de 2023.

Roberto Rodrigues de Ataíde
Agente de contratação

Edmilson Gonçalves da Silva
Equipe de apoio

Marcela Carvalho de Oliveira
Equipe de apoio

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA, senhor Ozeas Mares Gigante, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias – 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, Senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Itarantim/BA, 13 de janeiro de 2023.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04.

CONTRATADA: PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante – Presidente da Câmara Municipal de Itarantim - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos – Plenna Contabilidade Ltda – Contratada.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Itarantim/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada à Câmara Municipal de Itarantim-Bahia, no intuito de assessorar às Comissões Permanentes e Temporárias e a Mesa Diretora, com emissões de Pareceres Jurídicos em Projetos de Leis, Decretos, Resoluções projeto de leis, decretos, resoluções e Elaboração de Projetos de Leis de Iniciativa Privativa ou Comum do Legislativo, bem como o acompanhamento e orientações nas Reuniões Ordinárias, sempre que solicitado pela Mesa Diretora, **ADJUDICANDO** em favor de **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0002-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 – Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Matheus Silva Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 38.342, CPF sob o nº 036.648.195-94, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Ozeas Mares Gigante, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Itarantim/BA, 13 de janeiro de 2023.

Roberto Rodrigues de Ataíde
Agente de contratação

Marcela Carvalho de Oliveira
Equipe de apoio

Edmilson Gonçalves da Silva
Equipe de apoio

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA, senhor Ozeas Mares Gigante, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada à Câmara Municipal de Itarantim-Bahia, no intuito de assessorar às Comissões Permanentes e Temporárias e a Mesa Diretora, com emissões de Pareceres Jurídicos em Projetos de Leis, Decretos, Resoluções projeto de leis, decretos, resoluções e Elaboração de Projetos de Leis de Iniciativa Privativa ou Comum do Legislativo, bem como o acompanhamento e orientações nas Reuniões Ordinárias, sempre que solicitado pela Mesa Diretora, HOMOLOGANDO em favor de **MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0002-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 – Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Matheus Silva Souza, brasileiro, maior, capaz, solteiro, advogado inscrito na OAB/BA sob nº 38.342, CPF sob o nº 036.648.195-94, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 90.000,00(Noventa mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Itarantim/BA, 13 de janeiro de 2023.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.273.818/0002-20.

CONTRATADA: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.553.106/0002-83, estabelecida na Rua Claudia Botelho, nº 17, bloco 08, APT 01 - Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada à Câmara Municipal de Itarantim-Bahia, no intuito de assessorar às Comissões Permanentes e Temporárias e a Mesa Diretora, com emissões de Pareceres Jurídicos em Projetos de Leis, Decretos, Resoluções projeto de leis, decretos, resoluções e Elaboração de Projetos de Leis de Iniciativa Privativa ou Comum do Legislativo, bem como o acompanhamento e orientações nas Reuniões Ordinárias, sempre que solicitado pela Mesa Diretora.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante – Presidente da Câmara Municipal de Itarantim - Contratante; e, Matheus Silva Souza pela Matheus Souza Sociedade Individual de Advocacia – Contratado.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Itarantim/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para o Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Itarantim/BA, 13 de janeiro de 2023.

Roberto Rodrigues de Ataide
Agente de Contratação

Edmilson Gonçalves da Silva
Equipe de apoio

Marcela Carvalho de Oliveira
Equipe de apoio

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA, senhor Ozeas Mares Gigante, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Licenciamento de software com sistema de impressão oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública. **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Itarantim/BA, 13 de janeiro de 2023.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01.

OBJETO: Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 75, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Ozeas Mares Gigante – Presidente da Câmara Municipal de Itarantim – Contratante; e, Rubensmag Rodrigues Bonfim - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL – Contratada.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>